

## Proc. Administrativo 18- 717/2025

---

**De:** Rodolfo S. - SAUDE-SEAS-CAF

**Para:** PC-CPL - Equipe de Licitação - A/C Givaldo T.

**Data:** 24/07/2025 às 11:38:54

**Setores envolvidos:**

PGM, SEGOV, PC-CPL, SAUDE, SAUDE-SEF-GCC, SAUDE-SEAS-CAF, SAUDE-SEF-GAF-CC, PC-EQP, PGM-SG-CTA

### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Prezado, bom dia.

Em resposta aos requerimentos.

Sim, só serão aceitos medicamentos registrados pela ANVISA, por motivos de segurança na dispensação para a população.

E para garantia de que os medicamentos são registrados pela ANVISA, faz-se necessário o envio confirmando a fiscalização do órgão mencionado ou bula dos medicamentos arrematados.

Atenciosamente.

—  
**Rodolfo Gonçalves Dos Santos**  
*Coordenador da Central de Abastecimento Farmaceutico*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4077-2B9D-3981-A2E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 113.XXX.XXX-31) em 24/07/2025 11:39:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/4077-2B9D-3981-A2E8>